



----- **Ata N.º 11/2017** -----

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezassete na freguesia do Porto Moniz – Concelho do Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

2. Balancete; -----

3. Correspondência; -----

4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

5. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

6. Ratificação da autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente; -----

7. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

8. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

9. Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal; -----

10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----

12. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente agradeceu ao Presidente da Junta de freguesia do Porto Moniz, Senhor Tito Vieira Júnior por receber o Executivo Camarário na “vossa” casa, neste segundo ano consecutivo, cumprindo assim, uma das medidas que apresentou à população, que é descentralizar as reuniões camarárias e chegar mais próximo às populações das respetivas freguesias, sendo esta a forma que este executivo quer estar na política.-----

O Senhor Presidente fez referência da elaboração dos seguintes documentos: PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do ARU – Área de Reabilitação Urbana do Concelho do Porto Moniz. Que será apresentada na próxima reunião de Câmara de 29 de junho e conseqüentemente levada à Assembleia Municipal, que neste momento encontra-se em fase preliminar, para melhor clarificar as áreas envolventes, isto porque, numa primeira apreciação aos documentos, verificou-se que não contemplava a freguesia das Achadas da Cruz e na freguesia do Seixal a área de delimitação territorial a considerar era reduzida, neste sentido o executivo, tomou diligência em alterar os respetivos mapas para contemplar todas as freguesias do Concelho, como também em cada uma delas poder ter a maior área de envolvimento territorial possível, tudo isto a propósito de um objetivo fulcral, que é poder combater a crescente desertificação humana e conseqüentemente a degradação do património edificado no nosso Concelho, pelo que urge criar estímulos à reabilitação e requalificação urbana, assim os proprietários contemplados neste projeto, poderão obter benefícios fiscais, financeiros e possivelmente o financiamento de projetos de fundos comunitários, neste sentido poderemos todos juntos impulsionar o mais possível a atividade económica no Concelho do Porto Moniz.-----

O Senhor Vereador Valter Correia, solicitou ao Senhor Presidente, a entrega atempadamente deste documento, para poder analisar-lho e assim os vereadores eleitos pelo PSD poderem contribuir para um documento final de boa qualidade para todo o Concelho do Porto Moniz.-----

Referiu ainda que no Seixal, mais precisamente na praia da Laje, esta antigamente oferecia aos banhistas boas condições no que diz respeito a areia ali existente, e que agora deixou de o ter, neste sentido solicitou ao Senhor Presidente que manda-se



realizar um estudo para ver se há viabilidade de investimento nesta praia através de descargas de areia preta para aquela zona e assim poder dinamizar o espaço e os vários negócios ali existentes.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.950.995,63 € (dois milhões, novecentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.933.628,65 € (dois milhões, novecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 52.934,70 € (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar.-----

3.1 Reclamação da Fatura da água do Senhor Sérgio Luís Jardim Brito; -----

Considerando que o Senhor Sérgio Luís Jardim Brito, residente na E.R.101, Santa do Porto Moniz N°150, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1836, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 2299/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 3404 relativa ao consumo do mês de Janeiro de 2017 que registava a quantia a pagar no valor de €102,93 (cento e dois euros e noventa e três cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetado um derrame num tubo localizado no jardim; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame no local indicado, entretanto reparado; -----

Considerando que o Senhor Sérgio Luís Jardim Brito solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €11,07 (onze euros e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Sérgio Luís Jardim Brito faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 3404 relativa ao consumo do mês de Janeiro de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €11,07 (onze euros e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água do Senhor Manuel França Câmara Júnior; -----

Considerando que o Senhor Manuel França Câmara Júnior, residente no sítio da Santa, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1060, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 2299/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 847 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2016 que registava a quantia a pagar no valor de €56,49 (Cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetado um derrame num tubo subterrâneo junto ao contador; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a mudança do local do contador assim como a anulação da rede antiga, substituída por tubagem nova; -----

Considerando que o Senhor Manuel França Câmara Júnior solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel França Câmara Júnior faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 847 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor José António Silva; -----

Considerando que o Senhor José António Silva, com morada no sítio do Lombinho - Seixal, 9270-125 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2141, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1724/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 23306, 25272 e 1663, relativas aos consumos dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016, que registavam as quantias a pagar no valor de €75,32 (setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), €32,65 (trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) e €41,43 (quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos) respectivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetado um derrame no logradouro junto ao portão da entrada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo testemunhado a substituição da tubagem danificada; -----

Considerando que Senhor José António Silva solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que Senhor José António Silva faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 23306, 25272 e 1663, relativas aos consumos dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €5,19 (cinco euros e dezanove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.4 Reclamação da Fatura da água do Senhor João Miguel Silva Faria Quinta; ----

Considerando que o Senhor João Miguel Silva Faria Quinta, residente no sítio dos Casais da Igreja – Ribeira da Janela, 9270-101 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º382, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 1324/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 298 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2016, que registava a quantia a pagar no valor de €48,96 (quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetada uma anomalia na boia do reservatório de água; --

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de uma anomalia na boia do reservatório de água, entretanto reparada; -----

Considerando que o Senhor João Miguel Silva Faria Quinta solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Miguel Silva Faria Quinta faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 298 relativa ao consumo do mês de dezembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €1,73 (um euros e setenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.5 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Jordão Rodrigues Caldeira; -----

Considerando que o Senhor Jordão Rodrigues Caldeira, com morada na E.R.101, N.º87, Seixal, 9270-128 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º966, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 948/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 16500, e 18469, relativas aos consumos dos meses de Julho e Agosto de 2016, que registavam as quantias a pagar no valor de €94,96 (noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos) e €22,48 (vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos respectivamente); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização junto ao portão da entrada;

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo testemunhado a substituição da tubagem danificada; -----

Considerando que Senhor Jordão Rodrigues Caldeira solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €6,77 (seis euros e setenta e sete cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que Senhor Jordão Rodrigues Caldeira faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 16500, e 18469, relativas aos consumos dos meses de Julho e Agosto de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €13,54 (treze euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.6 Reclamação da Fatura da água do Senhor Manuel Abílio Furriel de Sousa; -----

Considerando que o Senhor Manuel Abílio Furriel de Sousa, residente no sítio do Marco – Porto Moniz, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2445, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 7802/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 23559 relativa ao consumo do mês de Outubro de 2016 que registava a quantia a pagar no valor de €176,28 (cento e setenta e seis euros e vinte e oito cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetado um derrame na junção entre dois tubos; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a reparação na junção entre tubos; -----

Considerando que o Senhor Manuel Abílio Furriel de Sousa solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €5,56 (cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Abílio Furriel de Sousa faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 23559 relativa ao consumo do mês de Outubro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €5,56 (cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 3457/2017 e 3558/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, não participa na votação uma vez que é subscritor do apoio posto a votação, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária.-----

5. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;-----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3373/2017, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3489/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 31 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3424/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, não participa na votação uma vez que é subscritor do apoio posto a votação, na qualidade de Diretor da Escola Básica e Secundária.-----

8. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que no dia 6 do mês de junho de 2017, deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 3542/2017 e 3543/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal;-----



Considerando que aos 7 dias do mês de junho de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3561/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 14 utentes e 4 monitores no dia 20 de junho de 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 30 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3396/2017, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar apoio financeiro para transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 328 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 23 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3224/2017, em nome da Associação de Ciclismo da Madeira, a solicitar apoio logístico, bem como apoio financeiro para a realização do evento 3ª Prova da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada e 2º Encontro de Escolas de Ciclismo de Estrada, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 317 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

Considerando que aos 21 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2026/2017, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar apoio financeiro para aquisição de máquina de costura, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 230,00 (duzentos e trinta euros), está cabimentado com o registo n.º 316 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____